

Fatura com redução pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

NOME DO CLIENTE:
ABRAAO NASCIMENTO LACERDA
CPF: 023.1**.*-**-** NIS: 160264****
ENDEREÇO:
RUA ISABEL FERNANDES 1
JARDIM GUARUJA/MACARANI
45760-000 MACARANI BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9567439

CÓDIGO DO CLIENTE
7013426702



NOTA FISCAL Nº 951914194 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0415 1396 2900 0194 6600 0951 9141 9420 7140 3940
Protocolo de autorização: 329260002282312 - 08/04/2026 às 16:09:39

REF:MÊS/ANO 04/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 568,16	VENCIMENTO 15/04/2026
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

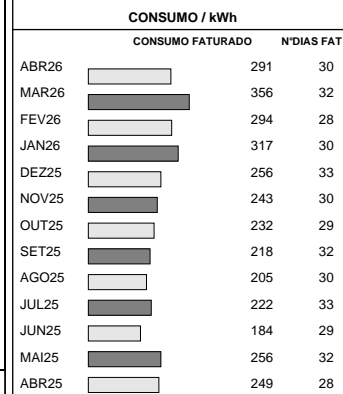
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 09/03/2026	LEITURA ATUAL 08/04/2026	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 07/05/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	PIS	168,17	1,17	1,96
Consumo-TUSDac.80	kWh	211,00	0,65408535	138,01	7,23	138,01	20,50	28,29	0,48573000	COFINS	168,17	5,42	9,11
Consumo-TE_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	ICMS	211,54	20,50	43,36
Consumo-TEAc.80	kWh	211,00	0,34850079	73,53	3,84	73,53	20,50	15,07	0,25880000				
Ilum. Púb. Municipal				23,56									
Multa-NF 944554403				5,48									
Juros-NF 944554403				0,99									
IPCA-NF-936735314				0,15									
IPCA-NF-944554403				0,67									
CREFAZ08000525051-07				325,77									
TOTAL				568,16									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011205648	Energia Ativa	Único	30.593,00	30.884,00	1,00000	291,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Desconto TSEE R\$ 116,72. A tarifa de energia elétrica na sua conta de luz agora é zero para o consumo até 80kWh! Benefício concedido pela lei 15.235/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7013426702	VENCIMENTO 15/04/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 568,16
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83880000054 681600300077 013426702214 055906595832

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ABRAAO NASCIMENTO LACERDA
ENDEREÇO:
RUA ISABEL FERNANDES 1
JARDIM GUARUJA/MACARANI
45760-000 MACARANI BA